

Consulta Prévia nº 4/2022

DESPACHO:

Adjudique-se de acordo, nos termos e pelos fundamentos apresentados no presente Relatório Final.
Aprove-se a minuta do contrato.
Aos 02-12-2022.

A Presidente da Direção,



(Dr.ª Teresa Santos)

A Diretora Executiva



(Dr.ª Cristina Veiga-Pires)

RELATÓRIO FINAL

CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE BAR NO ROOFTOP DO CENTRO DE CIENCIA VIVA DO ALGARVE

Com referencia aos dados e elementos abaixo descriminados e em cumprimento do disposto no artigo 122º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 janeiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B / 2017 de 31/08 e posteriores alterações pelo Decreto Lei nº 31/2021 de 21/05/2021 do CCP, em 28 de novembro pelas 17h30m, reuniu nas instalações do Centro de Ciência Viva do Algarve os membros do júri nomeados para o presente procedimento, constituído por, Rui Cabral e Silva – Presidente, Sónia Oliveira Fernandes- 1ª Vogal Efetivo e Maria da Conceição Céu - 2ª Vogal Efetiva, com o fim de proceder a ordenação das propostas admitidas, para efeitos de adjudicação e elaboração do Relatório Final .

1 – OBJETO DO PROCEDIMENTO

O presente procedimento pré-contratual de consulta – prévia tem por objeto a Cessão de Exploração do Bar no Rooftop do Centro Ciência Viva do Algarve.

2 – CONVITES

Foram convidadas no dia 04-11-2022 os concorrentes seguintes, através de email .

Concorrentes:		
Epicur- Boutique Wine Bar Jorge André Custódio Santos	epicurwineboutique@gmail.com 256959196	Rua Alexandre Herculano nº 22 – A , 8000 – 204 Faro
Farnel EXotic, Unip,Lda	514000724 fredericosaavedralopez@gmail.com	Rua Francisco Gudelha, nº 2 - 1º E , Montenegro 8005- 231 Faro
João Tiago Neto, Unip	- joaotiagoneto@gmail.com	Rua 1 de maio nº 9 8000-411 Faro

3. ESCLARECIMENTOS

Foram efetuados pedidos de esclarecimento pelo concorrente, Epicur – Boutique Wine Bar, representado pelo Sr.º Jorge André Custódio Santos, sobre o seguinte:

- Em 05-11-2022 relativamente uma possível apresentação do Projeto da concorrente, que foi imediatamente respondida e negada a pretensão do concorrente, pois já se encontrava a decorrer o presente procedimento contratual.
- Em 10-11-2022 relativamente às cláusulas 2ª , 5ª e 7ª do Caderno de Encargos que foram respondidas a 14-11-2022 .

4. ENTREGA DAS PROPOSTAS

O prazo de entrega das proposta expirou então no dia 16-11-2022 depois das 18h00m, encontra-se nesta data já recebido as propostas dos concorrentes seguintes:

Nº	Concorrentes	Data da receção	Hora	Estado da proposta
1	Farnel Exotic, Unip, Lda	10-11-2022	16h.39m	Proposta aberta
2	Epicur-Boutique Wine Bar (Jorge André Custódio Santos)	16 -11- 2022	17h37m	Proposta aberta
3	João Tiago Neto, Unip			Não apresentou proposta

5. ANALISE DAS PROPOSTAS

Reuniram então os elementos do júri, melhor identificados no introito acima, no dia 18-11--2022 para proceder á abertura e análise das propostas apresentadas pelos concorrentes, tendo sido verificado que só foram apresentadas duas propostas, que por cumprirem com os requisitos exigidos foram admitidas pelo júri. Mais concretamente ;

5.1 – O concorrente Farnel Exotic, Unip,Lda :

Apresentou uma proposta do preço base no valor trianual de €75.000 (setenta e cinco mil euros) sem Iva, ao que corresponde o valor anual de €25.000 , a pagar mensalmente nos meses de novembro, janeiro ,fevereiro, março e abril o montante de €1150,00 (mil cento e cinquenta euros) em dezembro pagará o montante de €1250,00 (mil duzentos e cinquenta euros) e entre maio de outubro, inclusive €3.000,00 (três mil euros), ao qual acrescerá o respetivo Iva á taxa legal em vigor. Ainda veio incluir na sua proposta proceder á substituição do piso danificado, cujos trabalho deverão decorrer antes das chuvas, proceder à pintura das escadas de acesso ao rooftop, o WC de acesso aos utentes ser arranjado, colocar braçadeiras no Valadim reforçando assim sua segurança, ainda proceder à repintura das zonas amarelas e do armazém, bem como colocar caixotes de lixo indiferenciado à entrada do jardim.

5.2 – O concorrente, Epicur – Boutique Wine Bar:

Apresentou uma proposta com preço base no valor trianual de €40.500 (quarenta mil e quinhentos euros) sem Iva, ao que corresponde o valor anual de €13.500 (treze mil e quinhentos euros), a pagar mensalmente nos meses de novembro, janeiro ,fevereiro, março e abril o montante de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) em dezembro pagará o montante de €1250,00 (mil duzentos e cinquenta euros) e entre maio de outubro, inclusive €1500,00 (mil e quinhentos euros), ao qual acrescentará o respetivo Iva á taxa legal em vigor.

Veio ainda propor o desenvolvimento de uma oferta gastronómica, com refeições diárias, no bar serão servidos vários tipos de cocktails e vinho, pretendendo ainda dinamizar iniciativas culturais .

Ainda o concorrente pretende criar uma zona de bar com balcão e Pérgola, com zonas de sombra, comprometendo-se pela manutenção e pintura do espaço, com a colocação de mesas e cadeira.

5.3 - O concorrente João Tiago Neto, Unip, considera-se excluído por não ter apresentado nenhuma proposta.

5.4 - Tendo em conta os critérios de adjudicação da proposta mais vantajoso, na modalidade de avaliação do custo ou preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, bem como no cumprimento do Caderno de Encargos, nos termos do art.º 74º do CCP foram ordenados os concorrentes da forma seguinte:

Nº	Concorrentes	Valor Final – Trianual
1º	Farnel Exotic, Unip, Lda	€75.000 (sem Iva)
2º	Epicur-Boutique Wine Bar (Jorge André Custódio Santos)	€ 40.500 (sem Iva)

6. AUDIENCIA PRÉVIA DE INTERESSADOS

Nos termos do disposto do nº 1 do art.º 123 do CCP o júri procedeu á audiência prévia de todos os concorrentes, tendo os mesmos sido notificados em simultâneo do Relatório Preliminar em 22 de novembro de 2022, sendo concedido um prazo de 3 dias uteis para os concorrentes, querendo para se pronunciarem.

Terminado esse prazo em 26 de novembro de 2022, sem que os concorrente tenha apresentado qualquer reclamação, pelo que o júri mantém o teor das conclusões do Relatório Preliminar.

7. ORDENAÇÃO DAS PROPOSTA PARA EFEITO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em conta os critério da adjudicação, o júri ordena as propostas para efeitos de adjudicação, com a classificação seguinte:

R. Comandante Francisco Manuel
8000-250 Faro

Tel.: 289890920
Fax: 289890929

E-mail: secretariado@ccvalg.pt



Concorrentes	Valor Final	Classificação
Farnel Exotic, Unip, Lda	Anual – €25.000 (sem Iva) Triannual - €75.000 (sem Iva)	1ª
Epicur-Boutique Wine Bar (Jorge André Custódio Santos)	Anual – €13.500 (sem Iva) Triannual - €40.500 (sem Iva)	2ª

7.1 – Propõe então o júri que esta Cessão de Exploração seja concedida/adjudicada ao concorrente cuja proposta ficou em 1ª lugar, ou seja a da FARNEL EXOTIC, Unip, Lda, pelo valor triannual de €75.0000 (setenta e cinco mil euros) e anual de €25.000 , ao qual acrescerá IVA á taxa legal em vigor.

7.2 – Face ao que antecede, cabe ao órgão competente a decisão de contratar, que no caso concreto será a Direção do Centro de Ciência Viva do Algarve, decidir sobre a aprovação da proposta contida no presente relatório, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

Faro, 29 de novembro de 2022

O JÚRI

1º Vogal Efetivo



(Sónia Oliveira Fernandes)

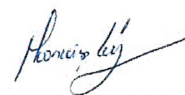
O Presidente

Assinado por: RUI MANUEL CABRAL E SILVA

Data: 2022.11.29 08:23:02+00'00'

(Rui Cabral e Silva)

2ª Vogal Efetivo



(Maria da Conceição Céu)